

ATA DA REUNIÃO DE 31.07.2019

No dia 31 de julho de 2019, às 10:30 horas na Procuradoria Geral do Município, realizou-se reunião de negociação coletiva para o ano de 2019 entre a IPLANRIO e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Rio de Janeiro, com a presença dos membros da comissão de negociação do Município e dos representantes da Empresa e do Sindicato, para discussão da pauta de reivindicação encaminhada pelos empregados à Empresa.

A respeito da proposta do Sindicato para acerto dos retroativos referente à data-base de 2017 e da ausência de avaliação de desempenho, a IPLANRIO informou que submeteu os cálculos do impacto financeiro da proposta do Sindicato à CODESP, que até o momento não se manifestou. Também com relação à revisão do auxílio-alimentação, não há definição por parte dos órgãos competentes a respeito da viabilidade do atendimento da reivindicação.

A IPLANRIO informou que deu resposta ao requerimento de informações enviado pela câmara municipal relativo ao Acordo Coletivo de 2017, dentro do prazo na forma da lei, como esclarecido na reunião anterior.

A representação dos trabalhadores manifestou lamentar a postura patronal em, mais uma vez, não atender as mínimas reivindicações da categoria.

As partes ajustaram a prorrogação da data-base por mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir desta data, e a realização de nova reunião em 14/08/2019, às 10:30h, na sede da Procuradoria Geral do Município, para prosseguimento da negociação.

Encerrados os trabalhos, eu, Dárcio Augusto Chaves Faria, Procurador do Município, membro da Comissão de Negociação do Município, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes, para os fins de direito. Rio de Janeiro, 31 de julho de 2019.



DARCIO AUGUSTO CHAVES FARIA – PGM



MÔNICA ANDRÉA SANTORO – C&U/IPLANRIO



JOSEF EL HADER – DIRETOR SINDPD/RJ



LUIZ ALEXANDRE FAGUNDES DE SOUZA – ASSESSOR/SINDPD/RJ